# <u>O</u> <u>PARAHYBANO</u>

## 23 DE JULHO DE 1892

# DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇIO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia...... 60 rs. Do dia anterior...... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE SABBADO, 23 DE JULHO DE 1892 **ASSIGNATURAS** 

Sem... 88000-Trim..

Capital.—Por tres mezes. . . . . INTERIOR E ESTADOS-Anno. . . . .

38000 148000 48000 N. 124

#### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO Dia 20 de Julho

Portarias:

Nomeando os cidadãos João Pereira de Barros, José Faustino de Souza e Graciano

Communicourse ao respectivo juiz de direito, para os fios devidos.

Nomeando os cidadãos Manoel Ferreira de Mello e Monoel Gonçalves Chaves para fazerem parte da junta que tem do proceder na parochia de Pedra Lavrada, da comarca de Solidade, ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada.

Fizeram-se as devidas communicações.

Exonerando, a pedido, sob proposta do inspector do thesouro, o cidadão. Silvestre

inspector do thesouro, o cidadão Silvestre Fernandes Moreira, do cargo de estacionario fiscal da povoação de Belém, da comarca de Souza, e nomeando para substituil-o o cidadão Manoel Francisco da Costa e Sa. Remetteu-se as portarias ao inspector do thesouro, para os fins convenientes.

Officios:

Ao dr. chefe de policia, recommendando que informe se a casa que serve de cadeia na villa de Alago i Nova è propria do Estado, afim de poder resolver-se sobre a soli citação constante do officio de 16 do corrente mez sob nº 190.

Ao inspector da thesouraria de fazenda communicando que en data de 4 do cor-rente mez o bacharel José Cavalcante de Arruda Camara assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Pombal. dições. para o qual foi removido por decreto de 29 de marçò ultimo, conforme participou em 'officio de 5 do referido mez.

Ao mesmo, communicando que em data de 4 do corrente mez, o bacharel Josè Her culano Bizerra Lima, deixou, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Conceição, entrando no dia 11 no goso da licença que lhe foi concedida para trafar de sua saude, confor-me participon em officio da ultima das mencionadas datas.

Ao inspector do thesouro, declarando, em resposta aos officios de 13 e 15 do corrente mez, sub nos 203 e 209, que, na forma do art. 188 do regulamento nº 43 de 28 de junho ultimo, ficou approvada, para os devides effeitos, a arrematação que se proce-deu naquella repartição, do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, da producção do Estado, de julho de 1890 a junho de 1891, restabelecido pelo decreto nº 26 de 28 de maio do corrente anno.

Ao mesmo, remettendo, para os fins devidos, um pret de 11 a 20 do corrente mez, na importancia de 2:3438333 réis, relativo aos vencimentos das praças do corpo policial, conforme solicitou o respectivo commandante, em officio da presente data.

Ao mesmo, recommendando que providencie no sentido de, per conta da verba consignada no art. 1º nº 40 de orçamento vigente, ser entregue ao thesourciro da intendencia municipal desta capital, cidadão Francisco Maul da Silva, a quantia de um conto de reis (1:00 \$000), afim de ser ap plicada nas obras do jardim da praça do dr. Felizardo.

Communicou-se ao presidente da referida intendencia para os fins convenientes.

Ao major commandante do corpo de policia, recommendando, até segunda ordem d'este governo, a manutenção do destacamento policial que se acha na villa de

Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia e aos juizes de direito e municipal de

Ao presidento da commissão encarregada de agenciar objectos de industria e producção do Estado, com destino a exposição de Chicago, remettendo, para os fins devidos, copia do officio dirigido a este governo pela commissão executiva da exposição brasileira em Chicago, datada de 2 de julho cor-

Ao administrador dos correios, declarando que pode despachar as duas horas da tarde de hoje, o vapor «S. Salvador» da companhia Lloyd brasileiro, surto no porto do Cabedello, vindo do norte, afim de seguir a seu destino

### DESPACHOS

Manoel Pereira de Aranjo. - Informe o dr. chefo do policia. O director da colonia Puchy, -- Venha por

intermedio do agente de immigração. Francisco Pedro Carneiro da Canha.— Informe of thesource

Commence to the Section Commence

# Mensagem

Tambem foi ponto debatido pelo «Estado» o modo de formação do congresso legislativo. O illustre sr. dr. Alvaro prudentemento negara da Costa Rumos, para os logares de 1º 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orfaos de termo de Cabaceiras, na ordem em que vão escriptos os seus nomes, durante o quatriennio que começou a 29 de maio ultimo, ficando marcado o praso de sessenta dias, a contar de hoje, para solicitarem os seus títulos e contrahirem compromisso, na forma da lei. a sua acquiescencia à theoria restica, sem duvida, correctissima, enunciada sem artificios mas com segurança esympathia das idéas vencedoras, ella convence de sua procedencia os mesmos obstinados adeptos da renovação parcial do corpo legislativo.

> Mas responded the com uma ironia e um insulto a folha dissidente! Pararesta, o topico da mensagem é mais um testemunho da ignorancia de seu illustre autor que confundio cousas diversas por não haver attingido os altos motivos da doutrina constitucional. E desvendando estes motivos, diz-nos que seu systema tem por alvo a conservação e a parda das tra-

Nos parece, porém, queira perdoar o articulista, que o assumpto lhe è pouco familiar. A falta de cohesão e animação de suas theorias abrem-lhes um vacuo que só pode ser preenchido pela unidade de pensamento, ponto central e convergente das idéas feitas.

A renovação parcial do corpo legislativo, constituido por uma so camara, acarretaria o despotismo e a tyrannia da facção dominante. Pela faculdade de vérificação dos poderes de seus membros, sua influenca no governo e espirito de partido afastaria idéas e homens contrarios, e provocada por perigos de tanta gravidade, tornar-se-ia permanente a anarchia popular.

Apenas em raros paizes, entre os quaes os Estados-Unidos. onde ha duas čamaras, este systema, tem sido observado, mas na composição apenas de uma d'elfas, o recentomente adoptou-o a constituição federal quanto á formação do nosso senado. A restricção indicada grande massa dos interesses de uma nação, a vasta complexidade de suas questões, o espirito novo que irrompe todos os dias nos grandes focos de civilisação, as correntes varias das idéas que nos ultimos tempos parecem cada anno mudar de loito, e, como consequencia, o estado porpetuo de aspirações indefinidas cercaram de admiradores o systema americano. Mas introduzil-o na unica assembléa legislativa do poqueno Estado da Parahyba equivaleria a pretender introduzir a City na nossa praça commercial, on publicar n'esta cidade o New York Horald.

Effectivamento no mar sempre agitado da politica americana, o senado é o depositario da tradição respectiva, que fora delle, não tem outro abrigo. E essa tradição é a unidade da mesmá politica, súa formação scientifica, perenne reacção contra os germens de destruição, em uma palavra, a estabilidade e a organisação de um forte espirito conservador.

Entretanto o mesmo fim pode ser conseguido por camaras de composição differente. Basta citar a dos lords em Inglaterra, que mantém inalteraveis as tradições politicas de seu paiz a datar do reinado de Henrique X, ou dos tempos ainda mais remotos do rei João Sem-Terra.

Apoz estas reflexões, torna-se curioso saber que condições são estas de cuja guarda o «Estado do Para hybas pretende incumbir o nosso congresso.

Estado pequeno, de movimento politico quasi nullo, em semelhante o que della disseram os jornaes materia, auas escassas tradições serão recolhidas pelos actos legislativos o praticos da administração. Servirão também os debates ou discussões das leis, e a imprens que se recommendar por sua circumspecção e elevação de vistas.

Em outros logares os partidos politicos com suas bandeiras, e os programmas dos respectivos chefes deixam tambem suas tradições nos monumentos para cuja formação perturbar a paz. o Sr. marechal collaboram.

Finalisando estas considerações, perguntaremos ac «Estado»: Somos injustos, julgando-o precipitalo no assumpto?

Se o somos, aprovoite o collega o ensejo de confundir-nos, porque desde ja o convidamos para dizernos quaes as tradições que o con- hontem prova da adhesão que lhe energia da condemnação vibrada gresso deste Estado deve guardar, prestam as forças de mar e de de todos os lados. e para auxilial-o no methodo a seguir, lhe-lemi começar por expor o programma blica, que quer o paiz tranquillo gra, ado acontecimento da noute politico do ex-governador e o de seus amigos, que pela dissolução do congresso perderam sua linha de continuidade.

Entretanto, admittida mesma ja guarda de tradições, como a quer representação dás minorias. Tal é a rasão: sendo limitadissimo o movimento politico, restricto o pes- na rubrica competente. soal dirigente, a assembléa não soffrerà modificação apreciavel, desde nenhum grupo, e a maioria de hoje podesse voltar como a minoria de amanlıã.

Constaguo o Conselheiro Saraiva responden à carta que lhe dirigira o

Conselheiro Paulino de Souza. N'ella, o Consolheiro Saraiva ex prossa-soudhorfu to a politica do murechal Peixoto.

A verdade revelada na camara-Parecer da cummissão-Os envolvidos nos negocios de Santa Cruz-Miserias da opposição—As accusações feitas ao «Figaro» cahidas por terra—Quem è agora comediante, nós ou elles?

tem deante de si o mais auspicio-so futuro. »

Dizia tambem a Gazeta de Noticias de 11:

« A nouto de hontem foi de ver-

(Continuação) Acontecimentos do dia 10

Um jornal desta capital, Diario de Noticias, noticiava na manhã do dia 10, uma manifestação que se projectava fazer na noute deste mesmo dia, ao general Deodoro, cujo estado de sau le era graimprensa.

Não deixou de provocar a maior admiração uma tal noticia, em vista do esta lo do manifestante agonisante e ja tendo até recebi do os ultimos sacramentos de

Entretanto ella realisou-se, tendo nella tomado parte cidadãos que não podiam ignorar o esta lo grave do general Deodoro.

A commissão deixa de descre ver o occorrido nessa manifestação, limitando-se a transcrever desta capital.

Assim, o Jornal do Commercio do dia 11 de abril dizia.

pronunciou na manifestação ao repetimos, agora. É si para su?-Sr. general Deodoro, depois de focar taes actos de desvario, o goatacar com a major violencia o verno precisa de movimentos, de governo do Sr. marechal Floria- energia, tenha-os a tempo e a hono, concitou o povo a ir depol-o e ra...» acclamar o Sr. marechal Deodoro.

uma vez estas constantes explorações, que só trazem como resultado alarmar a população e Floriano, de accordo com os seus ministros, resolveu empregar as mais energicas e decisivas medidas asim de acabar com os elementos perturbadores, que tanto dignidade nacional sentimen os mal nos teem feito.»

são os elementos perturbadores. cumpre empregar a maxima energia, tanto mais quanto teve terra, às quaes corre o dever de manter a ordem e também o nos que deve apoio que encontra na opinião pupara condemnaveis explorações.» O mesmo jornal de 12 dizia:

«A necessidade do emprego de medidas energicas, centra pessoas que gosavam de certas immunidades, levou o governo a o «Estado», satisfaria este fim a lançar mão do meio extremo do siva. estado de sitio, sendo lavrado e assignada hontem, ás 4 1/2 horas da manhã, o decreto que damos

E' como dizemos um recurso extremo; mas, se o governo, a quem cumpre empregar todos os que não se desse o ostracismo de meios para garantir a ordem e a paz o prevenir a reproducção do scenas que tanto nos amesquinham aos olhos do estrangeico e aos nossos proprios, deliberou delle lançar mão, teve para isso fortes e justificados motivos e sem duvida fundou se não só nos factos que se deram ante hontem nesta capital, como na certeza de que elle carece, e conflar lealdo outros que se passaram em segredo e que poderiam trazer funestas co soquencias.

Quo a acção energica do gover- a prudencia o reflexão. lno consign por uma yez, ncabarl

plano dos conspiradores com os elementos perturbadores da nossa socielade, são os votos com os elementos perturbadores sinceros de todos quantos desejam a felicidade deste bello paiz que

« A noute de hontem foi de verdadeire panico nesta cidade. Pelo bulicio, co rerias, gritosemovimentação de tropas e de populares, poder-se-hia affirmar que a revolução estava na rua.»

Da mesma mancira exprimia-se

O Paiz:

« E' bem de ver que O Paiz reprova aberta e francamente tal vissimo, segundo declarações da successo, que só póde ter sido inspirado por absoluta faita de patriotismo e desejo de assoberbar o governo da Republica na sua administração, convulsionando a sociedade brazileira, já sob a pressão de temerosos receios. Si uma parte da nação pensa que o go-verno tem commettido erros, não è certamente armando impisições desta ordem que cada um tem o direito de patentear o seu desagrado. Folha republicana, antes de tudo O Paiz não prestigia arruaças nem coacções ao poder publico. A liberda le não é o direito de cada um fazer o que lhe aprouver, ja o disse nestas co-lumnas o nosso illustre mestre, «O Dr. Scabra, no discurso que o Sr. Quintino Bocayuva, e nos o

Na edição do dia seguintes voltando ao mesmo assumpto, con-Deliberado a fazer cessar de firmava O Paiz a sua e a apreciação geral deste modo:

«Negar que a opinião publica, manifestada hontem por toda a imprensa e em todas as camadas da socie lade, revelou-se cheia de justa indignação, ante a origem dos ultimos successos, seria occultar a verdade, emprestando à pouco patrioticos.

Não; toda a gente condemnou Sabe o governo agora quaes esse tresloucamento inexplicavel, que nem se est ibou em um principio são e nem pôde encontrar pretexto ao menos para affastara

E foi assim que os jornaes da manhā tiveram a mais avida procura, e foi assim que o dese feliz e que não pó le estar a anterior tornou-se thema exclumercê dos que tudo aproveitam sivo de todas as conversas, objecto un co de todas as expansões sinceras da alma brazileira, patriotica e inspirada, cheia da convicção de que é tempo já para a Republica seguir o caminho da ordem e da estabilidade progres-

Nas linhas rapidas com que fechamos a nossa descripção de hontem, está expressa a opinião do paiz, franca e condemnatoria para os respon-aveis desse desvario, pois outra não podia ser a palavra da folha que tem nas fradições do seu passado a trilha do seu presente e do seu futuro, como tem na pessoa do seu redactor chefe as lições do patriotism e do dever civico.

Isto dito, não nos resta accrescentar sinão que no momento actual o preciso deixar ao poder publico toda a libordade de acção mente no governo, certo de que a nocessaria onergia de um momento ingus ioso ello sabora juntar

(Continua

Serviço do "Parahybano"

Secção Telegraphica

R10, 22. O senado regeitou a propo- do algum proferira. sição da camara, autorizando 📒 Esse serviço que, aliás, é muito bem foito a reforma da secretaria da resente-se de incorrecção a seo respeito. quiridos.

A camara discute o orea- nantes do seo procedimento deixando de

Andre Cavalcante apresentou ga, on, pelo menos, não o ouvio, pois se as- sessões da assembléa quando o bem publiprojecto, propondo votação de sim fosse, tel o-hia respondido, por julgal- co o exigir respeitados os preceitos do art. 200:0004000 réis para cons-lo uma offensa a sur pessoa. L'aquelle de que 8º e seus 69 truccão de um edificio desti- consta haver o seo collega declarado anão Art. 42 s Unico-substitua se nelo se nado ao jury da capital fede. ser o orador competente para dar lições de guinte-A assembléa em sua primeira ren- direito, formando os juizes municipaes os ral.

### Congresso do Estado

Sessão em 22 de Juleo de 1892.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Ayres, Rego Barros, Ascendino, Leite Ferreira, Antonio Bernardino. Pedro Velho, João Tavares, Apolonia Mindello, Trindade, Chateaubriand, Cunha artigo Lima, Augusto Gomes, Pinagé, Santa Cruz, Submettido a votos é o requerimento re- dos conselhos combinados com as dos colle-Paes Barreto, Gercino, Botelho, João Lou- geitado. renco, Dinoa, Rodolpho Galvão, Abdon Entra a segunda parte da ordem do dia Nobrega e Manoel Florentino.

Faltam sem causa paricipada, os srs. Bento Vianna, José Fernandes, Walfredo Valdevino e Gambarra; e com ella o sr.

E' lida, apoiada, e posta em discussão acta da sessão anterior.

O Sr. Trindade, pede a palavra-para-fa zer considerações sobre a acta, onde se vê consignados os nomes dos deputados que extraordinaria. votaram na sessão anterior em relação a emenda do sr. Santa Cruz.

A votação foi symbolica e o regiment não permitte a declaração dos deputado que por esse modo se manifestam. Não fa esta reclamação por fugir a responsabilida de do procedimento que tem na casa, mas dentes, 1º e segundo secretario. simplesmente por amor as disposições re-

O sr. Ascendino 2º. secretario, julga procedente a reclamação do nobre deputado. mas pondera que se consignou na acta o incidente em questão, foi por cingir-se ao vocações extraordinarias somente serão rea- sempre o recurso de appellação para o juiz precedente estabelecido pelo sr. Cunha Li- lisados quando o bem publico e utilidade de direito ou para o superior tribunal. ma, que em outra occasião requereo a consignação do seo voto em votação nominal. O sr. presidente considera uma indicação a reclamação do desembargador Trindade, e vae submettel-a a votos, para firmar o precedente de que nas votações symbolicas não se consigne nem se individualise os votos dos srs. deputados.

Posta a votos a acta, salva a indicação foi approvada. Submettida a indicação é tambem : provada.

O sr. 1º. secretario, declara não haver expediente.

## FOLHETIM

JULIO DE GASTYNE

سموضعهما

TRADUCÇÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIO

nessem QUARTA PARTE

UMA POR OUTRA

---XIV

(Continuação) A ama veiu abrir.

Joénnio perguntou-lhe logo:
—Minha filha? E precipitou-se a correr pela casa, acor panhada da ama, que dizia

- Está dormindo, senhora... Está do mindo... Não acorde-a. Joënnic chegou ao quarto, onde reinava

lamparina destacavam-se as cortinas do Ella parou com o coração offegante e pernas tremulas.

Heitor e a ama entraram logo após, tro- uma duvida, mas ja não sentia em si os im- ella que alli estava !.. que dormia toda cor cando entre si um olhar de cumplica. Sem forças agora, cambaleando sob a e- moderaram-so bruscamento com a vista da reola dos seus cabellos louros !?. Ella a vi-

-Minha filha! murmurou ella; minha fundamente gravados no seu espirito. pequena Yvonne I.. Estas ahi... Ouço a

tua respiração. Affastar as cortinas, com os olhos inflamma- reconfieceroi.

Entra-se na hora dos requerimentos, pa-1 Osr. Tri ... pede a palavra e faz rec- de-governador.

ificação ao extracto do seo discurso na sessão anterior, o qual foi publicado pelo jor- palavrás—governador e congresso.
nal da casa. Houve engano por parte do \$3 Acrescente-se importando a não puencarregado de tomar o resumo dos deba- i blicidade da escusa o considerar-se a tei lo voto directo. tes, attribuindo-lhe expressões que de mo- sanccionada.

guerra e repartições annexas, pois n'elle se acham consignadas a palavra sem augmento de despezas «indignamente» em logar de «immerecidanem prejuizo dos direitos ad- mente de que uzou quando referio-se a sua eleição para o congresso passado, e razões differentes das que produzio como determi mento do ministerio do inte-assignar a constituição de cinco de agosto. Ainda registra o extracto um aparte do nobre deputado. Antonio Bernardino que

O deputado pernambucano. The parece não ter sido dado nor este colle-

Faz outras considerações e termina affirmando bem as rectificações feitas. Osr. presidente, não havendo mais quem disse congresso peça a palayra, encerra a hora dos reque-

«Requeiro que o projecto em discussão esta em sessão ordinaria, ou extraordinaria l seja de novo discutido e votado artigo por se for preciso elegerá uma commissão de 5

da respectiva commissão, justifica e apresenta as seguintes emendas: Art. 5°. As reuniões da assembléa terão Tado pela mesma assemblea em sua primei-

a reunião ordinacia. Art. 8. 9. e 10. Tem competencia para xercitar a attribuição do artantecedente o presidente do Estado, a mesma assembléa em seguida. le o presidente desta no caso de convocação

ida a assembléa somente será decretada unica discussão. denois de ouvida a meza desta, seguindo-! I se o seu parecer vencido por majoria. § 2º. Neste caso considerar-se-ha moza cidir pela illegitimidade da eleição. da assembléa o seu presidente e vice-presi-§ 3º Instalada a sessão legislativa.

iente terá lugar o adiamento, se, indicado l

§ 5. A prorogação em caso algum poderá j ir além de trinta dias. Art. 12. Acrescente-se no final-salvo se pertencer a ceita que vede o juramento, ca-

so em que tomarà compromisso nos termos na lei de organisação judiciaria. i iuramento Art. 2) § 4º Suprima-se as palavras—sal vo-os de responsabilidade cujas penas não orem além da perda do emprege.

Art. 21 § 13 Depois das palavras utilidade publica accrescente-se-estadalmais como està. Art. 21 § 55. Supprima-se as palavras bem as im & até o final

§ Aditivo concederamnistia nos limites da urisdicção do Estado. Art. 22 Substitua as ultimas palavras o congresso por estas—da assembléa. mente—o mais como está.

oor beijarem a fitha Machinalmente elles apertaram reciprocamente as mãos, o amo le a criada, como l para não se trahirem, e observarem, gelados de susto, o que la passar-se.

-Joënnic, extasiada, litava os olhos so- berço De repente teve um sobresalto brusco e escapou-lhe um grito : =Não d....

Heitor, que se tornára livido, aproximou se vivamente

-0 que e? perguntou elle. A alegria desapparecera do rosto da moca extingula-se-the a fuz dos olhos t... Es-

tava fria e gelada como o marmore. -Não é Yvonne l disse ella. -Como! exclamou Heitor a tremer.

-Não a reconheço!.. Já não reconheço minha filha L A ama proximou se. -Como ?.. Pois a senhora já não reco-

dosamente -Não... Parecia-me... balbuciou Joënnic menos affirmativamente, receiosa de que gria de ver a filha e que havia alguns mezombassem d'ella e pozessem em duvida o zes aguardava anciosa o momento de es seu grande amôr materno, que tão depressa treital-a ao peito estava agora diante d'ella extinguira-se à vista da criança.

Os olhares zombeteiros da ama e o seu jos acdentes. sorriso desconcertavam-na.... Estava louprofundo silencio... A' luz vacillante da ca i... O que é que suppunha então?... Não era sua fitha I... Quem a teria então vidamente apreciadas quando chegam...

Não se atreveu mais, perante a attitude da ama, na presença de Heitor, a formular petos loucos que tinha para Yvonno e que de rosa e com a cabeça descançada na aumoção que a dominava, a mai estendeu os menina que alli dormia e na qual não en- ra... Podia tomal-a nos braços e beijal-a...

- Haja alguns mezes que a senhora au- braços l...

do viram Joennic aproximar se do berço e do su for a casa, estou certa de que não e cia ter-se transformado bruscamente can insensibilldado. de amor maternal e os labios anciesos - E' cossivel, murmurou Johnnie, que ja Estava consternada... In não amava

congresso, e presidente do Estado em lugar municipal nomeados annualmente pelo pro-§ 1º Substitua-se pela mesma forma as Art. 53 substitua-se pelo seguinte—have-

força publica acerca dos quaes a assemblea I nará todos os annos dentre si um que sirva l poderà deliberar com majoria absoluta. Art. 29 Para ser transmutado para as disosições garaes. Art. 36 Acrescente-so no final, -observada a excepção da 2º parte do art. 12. Art. 37 Acrescente-se no final-ou quan-

do o presidante deixar o exercicio por mo•]t tivo de interesse particular. Art. 39 § 6° Supprima-se este § § 7 Substitua-se pelo seguinte—convocar extraordinariamente, adiar e prorogar as

rião ordinaria regulará a forma, do processo de responsabilidade presidencial. Art. 43 Diga-se—assembléi—onde se marca.

Art. 45 Diga depois das palavras—o terá municipaes a divisão dos municipios em do requerimento abrangem todas as emenmentos e passa a ordem do dia, submet-llugar & -o seguinte-no ultimo anno do districtos de mancina que nenhum distric das apresentadas Presidencia do Sr. Vigario Ayres tendo em primeiro logar o requerimento ad- periodo governamental, em dia designado lo seja comprehensivo de menos de 500 fodiado da sessão anterior, do deputado Trin-Ipelo presidente em exércicio nunca exce-1gos. lente nem anterior a 6 mezes da termina-O sr. 1º. secretario procede a leitura do cão do mesmo periodo—supprimidas—pri-

meiro de julho &.

\$3° substitua-se pelo seguinte-reunida | membros, que verificando as authenticas sente Constituição. emittindo parecer sobre a legitimidade ou 2º, e ultima discussão do projecto de consti- Inão da eleição, parecer que será discutido e votado em uma unica sessão. Osr. Antonio Bernardino, como relater Sa Decidindose por majoria absoluta dos ciaria on política na união on no Estado art. 6 da constituição federal.» membros presentes pela legitimidade da 0 mais como está. eleição o presidento da assembléa proclamá presidente do Estado da Parahyba do ugar todos os annos no dia que for desig- Norte o cidadão que houver obtido a maioria absoluta de votos, e primeiro e 2º vi-

e-presidentes os que na respectiva eleição reunirem aquella maioria. O § 4 tomará a numeração de § 5º o assim § A acrescentar-se—a commissão de qu alla o § 3º apresentarà o seu parecer dentro - § 1º-O adramento da sessão antes de reu-l de tres dias improrogaveis - e terá-elle uma-

> - 💈 Somente em volação de dois iterços presentes todos os deputados, se poderá de

Art. 46 acrescente-se nº 4 juizes de paz. N. 1 supprima-se. Art. 47 substitua-se pelo seguinte-na lei de organisação judiciaria se determinará pelo presidente do Estado, for approvado las funcções e competencia de cada um destes orgãos da maneira que das sentenças § 4º Os adiamentos, prorogações e con- preferidas pelos juizes singulares caiba Prindencio Cotegipe Milanez.

Art. O Estado sera dividido em comar-I cas, nunicipios e districtos. Art. 48 diga-se em cada comerca servirt um juz de direito e um promotor publico Art. em cada municipio que não fo séde de comarca havera um juiz municipa

com as attribuições que the forem marcadas na lei de organisação judiciaria, Art 50 diga-se depois das palayras o juizes de direito—os juizes municipaes. nais como està.

Nº 2 acrescente-se no final-e mediante Art. 52 diga-se-os juizes de direito se rão substituídos pelos juizes municipaes, o na falta destes se substituirão reciproca-

não ousava duvidar, porque isto seria sus peitar o marido e aquella mulher de uma Repelliu, portanto, os seus máus pensa-

nentos e de novo debruçan se sobre a -São os seus cabellos ! balbuciou ella -Oh la senhora póde ficar tranquilla,

disse a ama, não a trocamos. —Parece estar mais gorda. -Sim, a menina engordou e está muito

Heitor aproximou-se, Tinha readquerido a sua calma.

-O que tens tu? pergunton elle á mu lher. Já oão reconheces tua filha ? -Não sei... é sem duvida a emoção. maginava que Yvonne era outra... Quanlo a gente está longe tem idéas...

E. erguendo-se, lirou o chapéo, descab on as luvas, sentindo-se mais socceada i apenas pensando na menina, muito sorprenhece sua filha ?.. disse ella rindo-se rui- hendida com a transformação que se pro-

duzia em todo o seu ser. Ella que de longe affagava la grande ale e nouca vontade tinha de devoral-a de bei-

São assim todas as felicidades huma-Inas... Desejadas em extremo, não são de Joennic sahin tranquilla do quarto e qua-

si indifferente. Yvonne ! a sua pequena Yvonne !.. er: contrava os traços da sua Yvonne, tao pro- No dia seguinte, logo quo acordasse, a me-

zentou-se, observou a ama... A ausencia Procurava assim, com esses ponsamentos Heitor e a ama entreolharam-se e tiveram, produz muitas vozes esse effeito... Não e essas miragens, excitaro seu amôr e comum mesmo estremecimento de medo quan- vejo ha muito tempo men filhinho e, quan- mover-so. . . Entretanto tado n'ella parele um grito fel as parar.

Art. 24 Diga-se - assembléa em lugar de l'Art. haverà tres substitutes de juiz l sidente do Estado. ra em cada districto um juiz de paz e tres supplentes de eleição popular realisada po

Art 56 em lugar de o governador diga-

approvado pelo mesmo Congresso Art. 28 Exceptuados os de orgamento e se-o presidente do Superior tribunal disig-O 1º periodo presidencial terminará a 31 e Dezembro de 1895. o lugar de procurador geral da justica. Ficas garantidos os direitos dos actuaes Art, os juizes municipaes serão de nomeação quatrienal podendo ser recondusi. Serventuarios Vitalicios da justica. O Sr presidente - Não se faz preciso dos. Não podem ser removidos senão a submetter as emendas ao apoio da casa, pedido ou quando a sua permanencia for visto serem ellas apresentadas pela cominconveniente a ordem publica, ouvido nesnissão: vai mandar proceder a leitura e caso o procurádor geral da justica e o niz de direito da comarca ; So nente per- d'ellas. O Sr. Antonio Bernardino. - Requer a leção o lugar por força de sentença condemnatoria passada em julgado. despensa da leitura das emendas uma - vez Art, os juizes municipaes nos crimes que terão ellas de ser publicadas pelo jorommuns e de responsabilides sorão pro-

cessados e julgados pelo juiz de direito. crimes de responsabilidade pelo juizes de processos alé sentença exclusive, isto nos que não. municipios que não formem sédes de co-Art. E' da competencia dos conselhos

Art. 69 supprima-se a ultima palavra seguintes—e acrescente-se—nos termos prescriptos pela constituição federal—e supprimão se to los os 🐒.

Art, 84 acrescente-se no final—respeitada

Art 88 depois das palavras—on municip -accresente-se—salvo tratando se de func assional, scientifica ou techinica que não [guiute-eo governo da união não poderá inenvolva, autoridade, administrativa, judi-Tiervir nos seus negocios senão nos casos do

Transitoh s Promulgada a Constituição, o Congresso

phase legislativa, e marcará o dia para faer-se a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, reunindo-se trinta dias ogo apoz a elejcão em sessão ordinaria d Assemblén-legislativa para occupar-se com as leis complementares da Constituição—e verificar a eleição presidencial. O governador provisorio do Esta lo con linuará a exercer o poder executivo e ad-

ministrativo do estado até que se verifique i eleição presidencial. Na sua primeira reunião ordinaria a assemblé i arbitrará os vencimentos do pre sidente do Estado No dia da eleição presidencial se pro cederá igualmente a eleição do deputado que precheha a vaga aberta no Congresso l

pela renuncia que fez do mandato o Dr. Para a 1.ª investidura do poder judiciao, quanto aos magistrados, é o governo l obrigado á respeitar, as condições contidas nesta constituição, a excepção do concurso e da antiguidade, sendo esta substituida pela dos servicos judiciarios dos magiscom as attribuições que the forem definidas trados que se tenhão distinguido por seus actos de judicatura.

Para a primeira eleicão presidencial ité que a assembléa decrete la lei eleitoral do estado vigorara la lei federal de 26 de laneiro do corrente anno, com as alteraões estabelecidas pelo decreto da junta governativa n.º 15 de 15 de Fevereiro deste

Até a definitiva organisação dos muniipios o presidente do Estado continuara a er nos negocios municipaes a mesma intervenção que actualmente tem. A la reunião ordinaria da Assembléa l gislatīva durarā tres mezes.

onne... O que se passara então ?.. Dirigarao marido um olh ir em que se lia o pasno e como um vago terròr; depois, pegañ lo-the brassamente no braço, disse :

—Saiamos d'aqui! E argastou-o.

A ama pensava: -Ella retira-se sem beijar a filha...Em jue estará pensa**n**do 1

Durante alguns dias Joënnie manteve-se na mesma reserva para com a falsa. Yvonae... Depois a menifia, que era encantadoa, comecou a sorrir-llie e ella acredito que estava enganada... Nada de anormal ibservára na casa... A ama, o marido e uma outra criada que este admittira depois l da morte de Yvonne, todos pareciam tranquillos e sem preoccupações... Além d'isso era verosimil que tivessem tentado uma substitucção ?.. Porque ?.. E Joënnic riase da toucura em que estivera durante alguns dias. Promettia a si propria que não se agzentaria mais ou que, se fosse obrigada a emprehender qualquer viagem, levaria a filha comsigo. D'este mo to não a esqueceria mais e não seria tentada a tomal-a por

uma estranha. Voltou, pois, o socego ao espirito pertur oado da jovem senhora. Yvonne, ou antes Mariana passava perfeitamente bem. e Jo ënnic não podia mass deixal-a - e - passava | horas inteiras a brincar com ella ... He or e a ama estavam completamente - traj quillos. . A crise tinha passado.

Foi n'essa occasião que produziu-se incidente dos mais dramaticos o que esteve auasi a comprometter tudo. Em um bello dia de Abril a Sra, de Ma vrat, que procisava fizer algumas compras nina iria brincar na sua cama, ontre os seus para a filha, resolvera leval-a comsigo oias de Parız. A ama acompanhaya~a.

Havia uma hora que as duas noulheres e a menina circulavam ontre as pessoas que chehiam as vastas salas, quando de copénca, pegando-lho no vestido com as mãos Uma senhora, acompanhada do mátido

« Additivo ao § 41 do art. 21. » Denoislda palayra final - soccorros - aceres cente-se-lucação de serviças, e sobre o desenvolvimento das sciencias, das lettras. das artes, (das industrias, da agricultura, e da immigração, e sobre outras materias,

ane não forem contrarias a constituição fe-" Additivo ao § 3º do art. 31. " Depois da locurão-pelo Presidento

An Assemblea-accrescente-se- pelo vicepresidente.» aSubstitutivo ao n. 1. \$ 1. do art. 32 » En lugar de ser brasileiro, digi-seeser parahybino nato, e residir no Estado. melo menos tres antos antes da eleição.»

« Supprima-se a locução—salvo o cazo o seu lugar. de serem suas candidaturas resolvidas pela woneida sem debates por dous tercos dos! membros presentes.»

"Emenda ao § 9 do art. 39."

💲 additivos ao art. 39.

«Emenda ao art. 32»

«Supprima-se.»

O Sr. Apollonio. - Diz votar contra o auerimento Osr. Trindade.—Pergunta se os termos O Sr. Antonio Bernardino. - Sem duvidas

O Sr. Apollonio.—Pede esclarecimento

sobre si o requerimento importa não se-

rem as emendas submettidas a discussão.

O Sr. Antonio Bernardino.-Responde

uinte depois de assignada pelos deputados

Depois de votada a Constituição e antes

e sua promulgação o Congresso elegerá as

ommissões permanentes, completando a

eleição da meza nos termos do regimento

O Sr. Trindade.—Voto por elle. Apoiado e submettido a votação foi o requerimento approvado. Continua em discussão o projecto com s emendas. O Sr. Trindade. - Pede a palayra, justi-

la excepção da 2 parte do art 12 da pre-lifica longamente e remette a meza as emendas, additivos e substitutivas que seguem: «Emenda. Ao art. 2.°.—Supprima-se a Hocução—nos termos da constituição federal o s em materia de ordem puramente pro- da União Brasileira; e substitua se pela se-

Additivo no art. 3. •§ unico.—Fóra dos casos expressamer> te determinados nesta constituição, nenhum onstituinte dara por terminada esta sua l' destes poderes pode delegar a outro funccão que lhe é propria. 💌

> Additivo ao art. 4. «O deputado será eleito por suffragio di» recto na proporção de um para 35 mil hab:tantes sunico.—Emquanto não se fizer o reemceamento da população do Estado preralecerá o ultimo da união.»

Emenda ao art 🐠 . «Supprimao-seas palavras-emanadoimmedialamente da soberania popular ; e em agar de 39 deputados diga-se vinte depu

Emenda ao art 6. «Em lugar de-tres annos, -diga se dous annos.»

«Nenhum deputado, depois de reconheido pode ser freso, ou processado criminalmente, senão por ordem da assembiéa, salvo em flagrante delicto de crime capial, ou de roubo, ou estelimato, ou moeda llsa, ou conspiração, ou sedição. Em qualquer caso, se algum deputado or pronunciado o juiz suspendendo todo o lterior procedimento, darà conta a asseméa, a qual decidirá se o processo deve continuar, e o deputado ser ou não suspen-

o no exercicio de suas funcções.» Additive an art. 26. «Accrescente se-salvo o do orgamento,» «Emenda ao n. 4 do 1 lº art. 31 - supri-

ma-se.»

orecipitou se para a criança que la ama tinha nos bracos. Parecia dominada por violenta emoção e estava de uma pallidez mortal. A voz esrangulava-se-lhe na garganta e ella, apon-

tando para a pequena Yvonne, balbuciava m palayras inarticuladas: -Minha filha t... minha filha!... A ama tornou-se livida de terror.

Joënnic n di comprehendia. Olhava pasma para aquella moça que ella não conhecia, que nunca vira, e que queria tomar-lhe a lilha.

—Senhor**a** ! murmuron ella, E voltaram-lhe as suspeitas de outr'ora, mas repelliu-as logo.. Que loucura l Entretanto formara-se um ajuntamento o um homem aproximara-se, procurando conter a jovem senhora e acalmat-a. Esta repetia feroz e sem queror attender a cousa alguma -

-E' minha filha! Reconheco-a perfeitamente 1. Era Maria Amelia... Emquanto seu pai, Maximiliano Chateauroux, esforçava-se por acontrar a filha de Clara, afim de que lhe osse restituida e neta, Maria Amelia, cujo ezar não se extinguia, não cestava de, aompanhada do marido, percorrer Parizem todas as direcções, procurando de prorencia os lugares em que costumam reu-

ir-se as creancas. Nao havia dia em que, contando com um accaso, não visitasse as Tulherias, o Bosque de Bolonha, o Palacio-Real, os granles armazens, e todas as meninas, que passavam perto d'ellos eram cuidadosamente ihservadas. Já por diversas vezes a infeaz mai tinha tido falsas alegrias, julgando reconhecer a filha é desilludindo-se depois Mas nunca sentira uma emoção tão intensa como agora. Nunca estivera tão convencida de que não se enganava o que era sua fillia que alli estava, deante d'effa.

Joénnie tornara-se muito pallida. A ama cambaleava e procurava affastar-Mas Maria Amelia a detinha, como lonHatendencia será gratnico.»

Emenda an art. 80. «Suprima se» « O titulo 5º substitua-se pelo seguinte. « Do poder judiciario, » Art. O poder judiciario è independent e será composto de juizes e jurados, assir no civel camo no crime, nos casos, e pel , modo que for determinado em lei ordinaria;

Art. Para julgar as causas em 2º e u tima instancia haverá um Superior Triba nal de Justica, com sé le na Capital do Es-

Art. 03 membros do Superior Tribunal

de Justica e os juizes de direito serão vitalieios e só por sentença irrevogavel perderão filta, por editaes affixados nos lugares mai . Art.  $oldsymbol{A}$  lei determinará o modo de provi-Assembléa legislativa em votação aberta, el mento dos juizes, e dos membros do suporior tribunal de justiça, e mais fadecionarios da justiça, o seu "numero, "attribuições

e vencimentos, e a maneira por que bão de exercer os seus lugares. Art. Para representar os interesses de Estado, da justica, dos menores, dos interdictos, dos auzentes, e das massas fillidas, resto § - Celebrar com outros Estados ajus- perante os juizes e tribunaes, fica criado o tes e convenções sem caracter político, su- ! Ministerio publ.co, que se comporá :

geitando-as a approvação da Assembléa. . De um procurador geral como chefe. \$—Reclamar a intervenção do governo De Promotores Paúlicos nas conarcas. da União na forma da constituição federal. De Curadores geraes dos erphãos, auzendando a Assembléa conta de seu acto. es, interdictos, massas fallidas, e de resi-l 8-Representar e Estado perante os pode- duos nos municipios. » res federáes e dos outros Estados. Art. Os membros do Superior Tribunal 8-Nomear os membres do Poder judi- de Justica nos crimes de responsabilidade governo e administração, poderá requerer responderão perinte non trabulal mixto.

O \$ 15-substitua-se pelo seguinte: composto do dons desembargadores [tirados [ 8-Suspender as resoluções dos conselhos a sorte, e dous deputados sorteades pela municipaes, quando ellas infringirem as Assemblea, sób a presidencia do Superior sidente, representara o municipio officialleis federaes, on as do Estado, on offende- Tribunal de Justica. rem os direitos de outro municipio, dando | \$ unico-No cazo de não aciar-ss readisto conta à Assembléa. rida a Assoembléa o sen presidente fará : devida convocação, e dentre os que com-

« Poder municipal será exercido por parecerem sorteará dous. um Conselho Municipal com autoridade simp'esmente deliberativa, o qual serà eleito po trez annos pelo syste na eleitoral, os conflictos de juris deção entre a autorique a radoptado pela lei do Estado, mas dade administrativa- e a judiciaria. sempre por voto directo.

Emenda ao art. 66 § unico. Supprima-se o periodo—e concedendo-se perior Tribunal de Justiça ;- e-os- demais a acção executiva para a cobrança de suas funccionarios desta perante o respectivo rendas, de qualquer natureza que sejão, e juiz de direito. bem assim a faculdade de lançar impostos.

«Additivo ao art. 69». § A instrucção primaria è gratuita a todo 8 As cadeias serão seguras, mas limpas l e bem arcjadas. Ninguem poderá sér con-

Additivo ao art 39. S Ninguem será isento de contribuir de Municipio, » para as despezas do Estado em proporção i dos seus haveres.

servado em ferros.

 Additivo ao art. 69». Nenhum juiz, ou autoridade poderá avocar as cauzas pendentes, sustental-as, ou fa-1 zer reviver os processos findos. «Additivo ao tit. 6.» «Art: Alem do Conselho municipal po-

derá haver em cada municipio um intendente encarregado de executar as deliberações do mesmo Conselho, com os venci-1 mentos que lhe forem marcados por lei municipal. O Intendente serà elcito no mesmo tem-

«Additivo as tit. 6.»

mesmo periodo. Art. A lei marcará as attribuições e res s-1 2. Ser presidente ou director de bancos ponsabilidade do Intendente.

Art. O cargo de membro do Conselho Alguns inspectores aproximaram-se, pro curando fazer circular os curiosos e levar as duás mulheres para uma estação qual- [pasma, como morta, incapaz de uma resis- ] var.

va, gritava: -Esta senhora está louca l. Esta se nhora está louca !...

Joënnic nada dizia. De novo a duvida mordia-lhe o coração. Não sabia no que acreditasse e o que pen-limundo, que esta mulher está longa !... A l

A expressão d'aquella mai calava-lhe no póde ser verificado... Não é uma criança frendo. Foi a ella que Maria Amelia dirigiu-se -A senhora bem sahe, disse etta, que esta menina não é sua filha 1... E' miuh filha que roubaram l... E como Joannic conservava-se interdic- l'escriptorio ta, tremula, mais pallida do que um cadaver, ella sacudiu-a violentamente:

Joénnie desfallecta. Uma palavra não sahia-lhe dos labios. Sentia-se morrer Foi a ama que respondeu por ella. Dirigindo-se as pessoas que alli agglomeravam-se, curiosas e farejando um es-

candalo, repetiu: -Esta senhora está louca t.. Esta meni na é filha do Sr. Heitor de Mauvrat. Sot eu que a tenho creado desde que ella nascou. Nunca tove outra ama. -Com effeito, poude afinal balbuciar Jod nnic, esta menina è minha filha. Son a Sra. I minha filha. de Manyrat. Podem certificar-se d'isto. -E eu affirmo, disse Maria Amelia, que com os olhos chammeiantes.

Benhoras... Ahi se explicação melhor. | verdade ! Gabriel Vernon, por sua vez, acreditan- Eu, senhora! gaguejou Joénnic.

conselho municipal serão gratuitos. Act. Nenhum manicipio será creado com população inferior a 5000 habitantes. Art. A admininistração municipal serà dividida em duas partes: legislativa e exe-

Art. A parte executiva será exercida po um do: membros do conselho eleito pel · mesmos anuualmente. Art. O conselho elegerá annualmente se presidente e vice-presidente, que poderão

> 💲 O consellio padei à também eleger de vo seos membros um que annualmente si va de secretuio. Act. As resoluções dos conselhos muni

cin les só obrigação. 15 días depois de publicades pela imprensa onde Thouver, e en ablicos do numicipio. Art. O municipio como pessõa juridic noderá ser demandado perante a justic commum peles obrigações que contrahir.

 Quando o municipio for condemnad a pagar, qualquer, divida não, incluida em seo orcamento, o conselho abrira immedialamente o necessario credito supplementar. Art. Os bens e ren las municipaes não serão sujeitos a penhóra, sequestro ou ar-Art. Não po lerão fizer parte do mesmo parte fidelidade no apanhamento consellor municipal parentes deutro do 3º do seu discurso. Garanto o contragrão da linha recta ou collacteral, segundo l

o direito civil, nem membros da mesma fir- 110. ma commercial ou social. Art. Dos actuaes municipios, que serão conservados, aquelle que não puder prové a expensas proprias as necessidades de se assemblea legistativa, sua annexação a outro municipio, indicando-c.

Arl. O conselho municipal, nor seu pro mente perante os poderes do estado e d Art. O conselho municipal fará suas rev riões pelo menos uma vez mensalmente : rabalhará tautos dias quantos forem ne

O sr., Paes Barreto manda a meza o se-

- «Cempregado publico que contar máis d

neste ultimo cazo, mantida a aposentadoria

Não se comprehende nesta disposição o

argos de confianca e os de commissão tem-

«Art. + O ensino primario serà public

m todo Estado e obrigatorio nas Cidades

O sr. presidente.—diz que sendo 4 horas

da tarde levanta a sessão, marcando a se-

Ordem do dia. - 1.º parte-3.º discussã

2.º parte-2.ª e ultima discussão d

rojecto de constituição e emendas offere-

-Isto é uma loucura! disse a ama.

-Não fallo a você! gritou a mãi de Ma-l

- Era tão dolorosa a expressão do rosto de

-Socega, minha querida, disse elle a es-

-- Desculpe-a, minha senhera... Rouba-

-Oh! comprehendo, senhor, disse bran-

ram-lhe a filha e ella pensa reconhecel-a

E, dirigindo-se a Joènnie, ajuntou:

na sua. Não è a primeira vez...

que tirou da sua carteira.

emos certificar-nos...

O marido deu-the o braco.

E levantou-se.

-Nao.

nos disse o genvo de Chateauroux.

va-se em uma immobilidade feroz.

-Como vês, te enganaste denovo.

-Maria Amelia levantou os elhos.

⊉ Inclinou-se para a muther, que deixára-

se cabir sobre uma cadeira e que conserva-

-Mas si eu to affirmo !.. Demais nodo-

-(Continua)

· mais vantagens estabelecidas em lei.

«Additivo-onde couber.»

do regimento da Assembléa.

essarios para suas resoluções. 🤊

O Sr. Čunho Lima, manda a meza o se-Art Este Tribúnal mixte julgará tambom - Art. additivo. —Na primeira organisação Art. Os juises de direito nos crimes da magistratura serão approveitados os ac- S responsabili lade responderão perante o Su tuaes juizes de direito. 🗀 Art. additivo ao tituto 👀 🛶 Dardata d publicação da presente constituição os in

oraria, v

· Villas ?

Art. A lei marcara a forma do sprocesso -»Art, additivo ao titulo 9º.—Só aprodesses funccionarios veitacă a aposentadoria a aquello empregado publico, que actualmente ou de future Art. Quando as partes convencionarem o não exercer qualquer emprego publico ou Ogament per arbitros serà este admitti- parvicular, salvo os que tiverem sido apodo, salvo quando na questão ferem interes- sentados com trinta annos de serviço.

sados menoros, orphãos, interdictos, ou a Fazenda Publica da União, do Estado, ou guinje O sr. Santa Cruz, uzando da palavra, justifica e envia a meza as seguintes sub- dez annos de servico em emprego sem no «Ao art. 3°, das disposições transitorias, demitudo por sentença ou par motivo de

em vez de -oito-diga se -doze contos-l'incapacidade physica ou moral, sendo-lhe \*No art. 50 paragrapho segundo, accrescente-se as palavras-ou promotoria-suprimindo-se as palavras-mediante concur-

Apoladas entram em discussão com o pro O sr. Apolonio, manda a meza o seguinto PODER LEGISLATIVO \*Arf. E' vedado ao deputado desde o dia po, e pela mesma, forma dos membros do i da eleição Conselho municipal, e servirà durante of 1. Celebrar contractos com o poder execulivo do estado ou federal.

e compunhias ou emprezas que gozem de favores do estado on da União » MUNICIPIO Art. 66-5 Os cargos de membros de A CHARLEST AND ENGINEERING TO SEE THE SECOND OF THE SECOND i e fartal-a à curiosidade do ajuiamento que angmentava de minuto em minuto. Joennic a nada se oppunha, continuando Mas nos somos conhecidas e podemos protencia, parecendo ser victima de algum pe-A ama, defendendo a criança que leva- sadello, sem nada comprehendor do que lhe riana, fallo à esta senhora... Ella que res- Dr. Eugenio Toscano de Britto. estava succedendo. 1 A ama, que readquerira o seu sangue frio, conservava à menina conchegada ao Joénnic e no seu othar despontavam lagripeito e dava cotoveladas a valer. mas tão amargas que Gubriel Vernon ficou

-Beni estão vendo, gritava ella a todo o menina é filha do Sr. de Mauvrat, o que posa, bem ves que esta senhora està sof- D. Esther de Gouvea Moura. roubada I.. Uma criança roubada esta queridinha I. E beliava a menina com ostentação. -Fui eu que a criei!

Levaram-na d'alli com as outras para o! damente Joénnic, comprehendo a sua dor... O inspector fechou a rorta. Mas esta menina é minha filha... Chama--Vamos la, expliquem-se, minhas se -Responda!.. Bem sabe que não é sua inhoras, disse elle... Com certesa ha aigum se Yvonne e en sou a Sra. do Manyrat. Aqui tem o men nome e a milicação de mi-Maria Amelia soluçaya. nha residencia... Póde certificar-se.

> E, dirigindo se a Joénnic, ajuntou : -Defenda-se, minha senhora, diga que esta monina é sua filha / Joénnie não responden. Não estava certa. Sentia em si não sabia o que, um que que seja que a fazia duvidar.

-Mas não foi a minha ama, disse a cria-

Ella não é roubadora de crianças.

—Roubaram a mioha filha l

-Sim, declarou ella afinal, esta menina Maria Amelia erguen-so diante d'ell ella & minha filha a filha que mo roubaram! | — Digo lhe que e minha filha! A senho Um inspector deur o braco As duas mais. 12 mesmo não se alcevo a dizer o contra--Venham alo o men escriptorio, minhas rio... porque bem sabe que profiro uma

pre o que del xava-se le var por uma simples menina que ahí està... que é sua mai!... 

Pelo Congresso

O honrado desembargador Trinade, na sessão de hontem do congresso, e na hora dos requerimentos, fez algumas rectificações ao José Joaquim Peixoto de Miranda Henriesunio de um seu discurso, que, em , rtude do contracto que tenho com Henrique de Sá Leitão. o congresso, publiquei na ultima João Marcos de Araujo. odicão desta folha.

Nao me conformo com essas re- 15 de julho de 1892. ctificações, por isso que ellas importam até certo ponto uma consu- P.º Theodolino Antonio da Silveira Ramos. ra ao trabalho que me incombe, e no qual eu ponho o maior escrupulo.

O honrado deputado, que aliás teve a gentileza de reconhecer que me tenho desempenhado com muita' habilidade na execução do contraaffirmando não ter havido de minha

suas proposições e tenho plena con-sistir á missa que se tem de mandar vicção de tel-as resumido com ma- celebrar na igreja matriz. d'esta c'a ximo criterio e a maior izenção de pital, no dia 5 do p. vindouro, pelo espirito, não me cabendo nenhuma repouso eterno da classe caixeiral responsabilidade pelas palavras me- desta cidade. nos pesadas e apropriadas que por ventura se escapem dos labios de qualquer dos dignos membros de ongresso, n'uma discussão calorosa, como a de ante hontem. Sinto muito que o nobre desembargador fosse obrigado a rectifi-l

oram justamente as proferidas por Apenas houve de sua parte um' ui pro quo no modo de exprimire, e que é muito natural nos deendentes não terão mais direito a venciates de uma assembléa, onde é boa construcção de tijolos, e bons mpossivel ao orador cingir-se a commodos para familia, nova, em ima elocução escorreita.

> Espero que o nobre deputado. ongresso e o publico comprehenderão a procedencia desta minha declaração e o seu alcance. Parahyba, -22 -7-92.

Eleição dos juizes e mesarios tenso publicado pela imprensa. que têm de solemnisar a festade N. S. do Carmo no anno l

ARTHUR ACHYLLES

de 1393.

O: illmos. srs.: Adoln'io Eugenio Sorres, Augusto de Souza Falcão Major Mathias da Gama Cabral de Vasco loaquin Soares de Pinho.

As exmas, sr/s.: Bernardina, esposa do illm. sr. ma José Francisco de Moura, Maria, esposa do illm. sr. dr. Anton da Cruz Cordeiro Senior. D. Berenice, esposa do illim. sr. José Mar- proximo futuro ques Gumaráes.

. Maria José de Meira Hollanda. Escrivães Os illimos, srs.: Autonio Domingues dos Santos. landido Jayme da Costa Seixas. Pedro Baptista dos Santos.

Escrivães As exmas sras. D. Julia Francisca Cavalcante d'Albuques D. Camerina Rosas. D. Francisca Maul de Dous Costa,

Protectores

Os illmos, srs.: Antonio d'Azevedo Maiá. José Ricardo Matheus Ferreira. Dr. Meximiano Jos i d'Inojosa Varejão. e não lhe fico querendo mai pêlo seu erro. L'Antonio dos Santos Cociho. Alexandrino José Marques, Vntonio Gonsalves Netto. entonio de Britto Lyca. reguino de Abreida e Albuquerque, E entregou a Gabriel Vernon um cartão Francisco Tavares do Canto, Augasto da Silva Peres Ferreira. ---Não duvido, minha senhora, desculpe-[j Roaolpho Jasé Henriques. Antonio Augusto de Almeida Nobre

> As exmas, sras. ; D. Rosa, esposa do illimo, sr. dr. José Luc de Souza-Rangel. D. Maria Varandas, fillia do illono, sr. Je Varandas de Carvatho. D. Anna Carolina Servado Falcão

Profectoras

-Repito que é minha filha e hão de ver. D. Macia, esposa do dlino, sr. Arthur Es-D. Luziv, esposa do illmo-sr. Joaquim Emy-l mez de Julho-de 1892. Eu Maximia: -- Vamos là, disse elle, se rasoavel. io de Souza Gouvea. D. Elizia, esposa co elloto, sr. dr. Anesic Bom comprehendes que não foi esta senhora que mandou roubar una filha . Todas l'Augusto de Carvatho Serrano. D. Maria, espasa do illmo, sr. Candido Cle as crianças d'esta edade se parecem -mentino C. de Alouquerque. D. Thereza, esposa do illano, 🗫 alferes

-Miguel Archinjo Biptisti.

INEDICTORIAES ID. Francisca Guilhermina de Barros Maul ). Maria, esposa dò ilimo, ar. tenente Joso Moreira Lima.

D. Antonia, esposa do illono. sr. alferes Odorico Augusto Martins. D. Adelaide, esposa do illmo. sr. dr. Cicero Braziliense de Moura.

Procuradores

Os illinos, srs. Francisco de Valle Mello.

Consisterio do convento do Carmo em

Pro-Prior



7°. NOUTE Convida-se a commissão encarria Ouvi com a major attenção as gada da no te do commercio para as-

«Requiescaut in pace !» Um da familia

the state of the section of the sect Previne-se que as accões entre amig s dos quadros da «primeira misa car expressões, que naturalmente sa no Brazil,» regulam-se pela 16. suppoz mal apanhadas, mas que da 7.ª leteria do Macanzão.

O depositario Armand Norat. Bòa\_compra Vende-se uma boa caza, com

llocal especial—na Villa de Santa o Rita à Rua S. José n.º 15. A tratar na mesma casa. \_\_\_\_ Pede se ao Sr. M. M. F. ausente para mandar satisfazer o seu debito, visto ja ser sufficiente o tempo que se tem esperado, do

contrario será seu nome por ex-

Virgilio da Silva Barboza ---

noaria Mechanica Paraby-

Companhia, Restillação e Ta-

9.ª CHAMADA DE CAPITAL Por deliberação da directoria convido aos Sr<sup>s</sup> a ccionistas, arealisat**o n** a nona Entrada de 10 % ou 205000 or accão em mãis di Sr. Director The sourciro Antonio Pinto Guede's l do Paiva, até o dia 10 de Agosto

- Parahyba, 9 de Julho de 1892. Augusto Gomes e Silva.

Director Secretario

EDITALS

O doutor Francisco José Rabello

segundo supplente do jaiz d'orphãos

em exercicio dá comarca da capital d**ó** 

Estado da Parahyba do Norte &. Faço saber aes que o presente edtal virem, que passados os 20 días da ler, ira á praça por venda, na sala das audiencias deste juizo, no pavimento terreo do thesenro do Estado, pelas 10 horas da manhã do dia 3 de Agosto vindouro, a morada de casa de tijollo e taipa, coberta de telhas, com porta e janella de frente, sita á rua da Bôa-Vista desta cidade n.º sob a base de sua avaliação de dusentos e cincoenta mil reis, separada para pag**amento das** custas o sellos no imventario que so procedeu por fallecimento do João Luiz Teixeira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei pas≠ sar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade da Parabyba do Norte aos 15 dias do

crivão substituto d'orphãos o escreviv Francisco José Rabelle

no Aureliano Monterro da Franca.es\*

PRITORAL DE CAUBARA' interpretation de la compressión de la compressi rênies affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de ecqueluche...-dr. Antonio Cardoso e Silva» (Bahia.)

O Sr. Nestorio Antunes Pereira, da lar, o (Pará.) Bahia, foi, pelo Peitoral de cambará, de S. Soares, curado de gravissima tosse pulmonar, depois de ter usado tivo do sr. Vicente Simões Filho, esmuitos ontros remedios receitados por distinctos medicos dalli.

PEITORAL DE CAMB'RA

«...tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança.» onal, » do Dr. Pires de Almeida.)

Em casa do Sr. Americo Solvatori, socio da firma Manoel Joaquim Moreira e C... do Rio de Janeiro, foram sim de uma morte certa. curadas facilmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, diversas crianças atacadas de coqueluche.

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo. Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARA tenho-o empregado com bri-Ihante resultados nas differentes formas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa.»

(Recife.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho obtido captimo resultado na applicação do Peitoral de Camba. RA nas molestias brencho-pulmonares. - Dr. Polycarpo A. Araponga do Amarat.» (Porto Alegre.)

O estimado negociante do Pilar da com uma tosse pulmonar, ficou devendo a vida ao Peitoral de Cambará, de S. Sorres, que o curou radical- peitoral de cambará, de S. Soares. pulmonar aguda, depois de ter usado mente.

\* Uma pessoa da familia do sr. José como tal o tenho empregado nos do-Carneiro da Silva Rego, da Bahía, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico; tomando, porém, o peitoral de cambarà, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

O PEITORA DE CAMBARA

\*...tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respi-

## **COMMERCIO**

### ALFANDEGA

RENDA GERAL

10;601\$852 De 1 a 21 do corrente De 22 idem 23,3500

RENDA DO ESTADO

De 1a 21 do corrente 3:784\$656 De 22 idem 5**\$133** 

> -+<del>014014</del> PAUTA SEMANAL

Semana de 18 à 23 de Junho Precos dos generos, sujeitos a direitos

| richos ans Relicios   | , sujeno:    | o at us          | ren       |
|-----------------------|--------------|------------------|-----------|
| de exportação.        | •            |                  |           |
| Alcool                | litro        | 300              | ))        |
| Aguardente de ean     |              |                  | 20        |
| « me                  |              |                  |           |
| Algodão em rama       | kilo         |                  |           |
| « « fio               | idem         |                  | ,,        |
| Arroz em casca        | idem         |                  | ×         |
| a descascade          | idem         |                  | ))        |
| Assucar branco        | idəm         | 300              | ))        |
| Dito relinado branco  | idem         |                  | n         |
| Dito mascavado        | idem         | 240              | <b>))</b> |
| Dito bruto            | idem         | 140              | ))        |
| Borracha de mangabe   |              |                  | n         |
| Cafè bom              | kilo         | <b>18</b> 000    | n         |
| « restalho            | <b>ide</b> m | <b>~800</b>      | ))        |
|                       | idem         | 18500            | n         |
| Cal                   | idem         | ິ 050            | ))        |
| Cerne secoa (xarque)  | idem         | <b>50</b> 0      | •         |
| Charutos bonsem cai   |              | 4\$800           | D         |
| Couros de boi         | kilo         | <sup>"</sup> 400 | *         |
| Dito de bode e outros | idem         | 18000            | n         |
| Cigarros              | milheiro     | 7,000            | 19        |
| Decede golaba         | kilo         | 800              | , x       |
| Fumo bom em folbs,    | idem         | 700              | X         |
| a Ordinario           | » idem       | 700              | H         |
| Fumo em rojo          | idem         | 900              | );        |
|                       |              |                  |           |

idem 19200-idem 19500

litro

Polito

pleado

desflado

torias e tenho obtido os melhores re-1

Dr. Josè de Azevedo Maia.

PEITORAL DE CAMBARÁ a .. tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e liviar e curar a tosse quando é con molestias do apparelho broncho-pulmonar. .- Barão da Matta Bacel- de Itapitocay.» (Pelotas.)

O sr. Thomaz Lencina, filho adoptancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca po le ser combatida, declarando-se depois uma terrivel tunerculose pulmonar. Tendo rissimo da Costa, cunh do do Sr. João sido tratado pelo illustre medico mi- Pacifico Coelho, negociante do Ibicui litar dr. Medeiros, sem resultado al- hy, Rio Grande do Sul, que se achava (Extrahido do «Formulario Internaci- gum, foi depois consultado, em San- gravemente doente de uma bronchite l'Anna do Livramento, o hahil medi- capillar, foi salva da morte pelo Peico dr. Fisho que lhe receitou e pei- toral de Cambari, de S. Seares. toral de cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrandi-o as-

PEITORAL DE CAMBARA'

«...me ha dado admirables resultados en el tratamento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis cronicas,—dr. Juan Peralta R., residente em Elqui, no Chile).

A exm. sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio! Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, acou curada pelo peitoral de cambirá, de S. Soares.

O PEITORAL DE CAMBARA'

«...e um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...dr.— Urias A.— da - Silveira.» (Barra Mansa.)

o honrado estanciero Sr. Belisario de Athayde, de Itaquy, Rio Grande do Sul, comacunicou que sua espose ue soffria de asthma havia muitosa annos, fei curada pelo Pestoral de Cambará, de S. Soares.

Uma illha do sr. Delfino José Roquatro annos horrivelmente de ashtma, foi perfeitamente curada pelo S. Soares, curado de uma tosse O PHITORAL DE CAMBARA.

« ... é um excellente balsamico e entes de bronchites e affecções, pulmonares, com grande proveito.

Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, a

(Parahyba do Norte) O illustre cavatheiro Sr. Silvino Ribeiro, digno director do Collegio San-TA CRUZ, na Serra Negra (Minas Geraes), declarou que soffrendo, ha quatro annos, de uma grave tosse bronchial, f i curado radicalmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soures.

|                         |              |       | -               |
|-------------------------|--------------|-------|-----------------|
| Farinha de mandioca     | idem         | 100   | <b>)</b>        |
| Genebra                 | ide <b>m</b> | 400   | ю               |
| Graxa, ou sebo cuado    | kilo         | 400   | n               |
| Milbo                   | idem         | 050   | <b>)</b> >      |
| Ossos                   | kilo         | 020   | n               |
| Pontas de hoi           | idem         | 100   | 2)              |
| Pannos d'Algodão        | idem         | 800   | "               |
| Queijos qualquer qualid | ade kilo     | 1000  | ))              |
| Rape                    | idem         | 1500  | D               |
| Sabao                   | idem         | 333   | ))              |
| Sal                     | litro        | 020   | 3)              |
| Sementes de algodão     | kilo         | 013   | ມ               |
| Ditas de mamona         | idem         | -050  | ))              |
| Tartaruga               | idem 3       | 35000 | » ·             |
| Unhas de boi            | idem         | ″100  | <b>)</b> )      |
| Vinagre branco          | idem         | 400   | <b>&gt;&gt;</b> |
| Vinagre tinto           | litro        | 200   | ))              |
| Vinho branco            | idem         | 400   | <b>)</b> )      |
| Vellas stearinas        | idem ]       | 18000 | ))              |
| Vellal de cêra          |              | 18600 | ,,              |
|                         |              | п     |                 |

Preço da praça 22 de Julho 118000 por 15 kilos Algodão la sorte mediano 108000 9.3000 2.\* sorte Couro secco salgado 85000 Assucar bruto, ha uma pequena partida, cotação nominal 53000 × × sem achar compradores

### MERCADO PUBLICO

Generos entrados

Preços do dia 22 de julho Carne de 480 à 400 per kilo" Farinha de 500 à 400 por 5 litros Foijão de 4500 à 1000 por 5 litros Fava a 1200 por 5 litros Milho de 480 á 400 por 5 litros Gomma de 1:000 à 900 por 5 litro

Farinha 28 volumes Feijão Fava Milho 2 Gomma

### O PEITORAL DE CAMBARA

👞 . . . gosa de propriedades emolientes e facilita a espectoração e o considero como excellente meto para alvenientemonte prescripto... — Barão

O PEITORAL DE CAMBARA «. .tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio.

Dr. Agnello Candido Lins Filho. (Parahyba d) Norte.)

Uma crianca da casa do Sr. M Ve-

O habil medico Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, attestoù ter curado com o Petoral de Cambará, de S. | Soares, a Exm. a Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia á rua S. Miguel n. 16 que soffria de uma tuberculose incipiente.

O PEITORAL DE CAMBARÁ « ... tenho empregado em mo-

lestias dos orgãos respiratorios o Pei-TORAL DE CAMBARÁ, colhendo os melhores resultados.

Dr. Francisco Alves Lima Filho, (Parahyba do Norte)

PEITORAL DE CAMBARÁ

a...é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado

Dr. Vicente Cypreano da Maia. (Pelotas) ----

nas affecções pulmonares.

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvê), do Rio de Janei ro, ficou curada de uma forte cogue. luche pelo Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.

O pharmaceutico Sr. Francisco Jodiversos remedios sem proveito.

PEITORAL DE CAMBARA «...Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. Francisco Augusto da Silveira. (Rec fe)

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará que abteve baixa do servico por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar), aprsentou-se algum tempo depois de ter usado domaravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecidos com grande pasmo de todos os conhecidos 1

### PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excellente medicamento, empregado com bons resultados nas mole-tias broncho-pulmonares. Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.x. (Pelotas)

PEITORAL DE CAMBARÁ «...tenho-o empregado com o me-Thor resultado has diversas affecções das vias respiratorias, principalmente n bronchite catarrhal das crianças quando atravessam a crise da primeira den-

Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, » (Recife)

A Exma, esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, do Coará, foi curadapelo Peitoral de Cambará, de S. Soa' res, de uma terrivel tosse que reasi tira a muitos outros remedios. PEITORAL DE CAMBARA

« ... aconselho sempre este prepa" rado aos que soffrem de bronquite, principalmente asthmatica. Dr. Geminiano José da Costa.»

Dois netinhos da respeitavel matrona Exma. Sra. D. Maria José R. medico, curaram-se perfeitamente dez annos. com o Peitoral de Cambara, de B. Boares.

O PEITORAL DE CAMBARA' -« ... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratórios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficaci-

-Dr. José Joaquim Pereira de Souza » (Cidade do Binanal, em S. Paulo.)

O coronel Sr. Arthur Oscar, commindante do 30º batalhio de infanteria, curou-se rapi lamente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julge-me lioje habilitado para affirmar que è um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.

Dr. C. Henriqson. (Santa Victoria, Rio-Grande do Sul.)

O Sr. João José Zebendo, importanto lavrador de Cantagalla, Rio de Janeiro, declarou que achando-se soffrendo horrivel nente do perto, havendo dias de destar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmonte.

#### O PEITORAL DE CAMBARA

O Sr. Dr. Telasco de Gomensoro, respeitavel medico residente no Ric de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia alg ins mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

O res peitavel ancião S. Foão Coejho de Queirez, morador no Rio gonito estado do Rio de Janeiro, ha 30 anuos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe Alagoa. Sr. Mannel Cavalcanti de Al- drigues, fazendeiro em Santa Victo- sé de Barcellos, 1.º empregado da dava o menor allivio, e usaneo o buquerque, que esteve quasi á morte ria. Rio Grande de Sul, sossrendo ha PHARMACIA DELGADO, do Rio de Janei- PEITORAL DE CAMBARA, de S. Soares. ro, foi pelo pentoral de Cambara, de osoffimento desappareseu completamente.

> PEITORAL DE CAMBARÁ «... tenho-o empregado, com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...

-Dr. Pedro Corrêa de Macedo,"

(Barra de Pirahy)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«. .tenho-o empregado em minha clinica civil com resultados vantajosos chronicas e na coqueluche.

Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar (Pará)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«... tenho-o applicado em minha clinica com grande proveit nas diversas affeicções das vias respiratoriespec almente quando chroni-

-Dr. Julio A. Camacho Crespo. (Rio de Janeiro)

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista em Pernambuco, de clarou que o Sr. capitão Antonio Dyonisio dos Santos soffria, havia annos, de uma tosse bronchial muito incommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará. de S. Spares.

PEITORAL DE CAMBARA

« ... tenho-o empregado na m'nha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellen- compra ouro e prata, tanto em moetes resultados.

rD. Cectliano Alves Nazereth.» (Bahia.

O Sr. Vasco José Pereira d'Avila. lantigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha anxos Barcellos, residente em Pelotas, no jornal O Povo, uma importante cu-Rio Grande do Sul, atacados de co- ra pelo Peteral do Cambará, de S. quelucho e som terem obtido melho-| Soares, de uma tosso com escarros ras com o tratamento de seu illustro de sangue que o atormentava havia PEITORAL DE CAMBARA

« ... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é lindicado, e continúo a empregai-o com o mesmo, resultado n**a m**inha clinica

Dr. Israel Rocrigues Burcelles Filho." (Porto-Alegre.»)

O Sr. João Antonio Pereira Santiago, honrado negociante no Rio de Janeiro à run de S. Pedro n' 20, attestou que uma sua filha que soffria de uma tosse gravissima (tuberculose aguda.) e depois de mu-os tratamentos medicos sem resultado algum, salvon-so pelo l'eltaral de Cambará, de S. States.

PFITORAL DE CAMBARA'

«... wanisfesta sua acção especial sobre a mucosa d's vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação. Dr. José R. Ribeiro,»

(Belém.)

O Sr. João Antonio da Silva, de Minas-Geraes, declarou que soffrendo, ha oito annos, deuma tosse bronchica e asthmatica sem allivio, ficou co npletamente curado pelo. Peitoral do Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARA' A Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada do Sr. Filen, Gonçalves de Medeiros, da Canhada de Santos (Republica Oriental,) já muito aborrecida de tomar dura de dois annos diversos remedios sem proveito para combater uma tosse com escarros de sangue, foi afinal curada pelo Peitoral de Cambarà, de S. Soares.

# AT CAM das

**NEVES** MUITO ATTENÇÃO

# Loja das Empanadas -

51 Rua Maciel Pinheibo 51

O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico e Ex. mas fim has de que acaba de receber um explendido e ariadissimo sortimento de tudo o que ha de mais chic e mo terno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHAnas molestias do apparelho broncho- PEOS ECALÇADOS, tanto para pulmonar, sobretudo nas bronchites Senr. as como para homens, e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a la xa do cambio, Aende tudo por precos muito redusidos, attendendo assim ao actual critico estado financeiro da nossa população

> Previne mais que não havera pessoa alguma que uma vez entrando no seu estabelecimento deixe de comprar e isto porque o seu sortimentoesta ao alcance de todas as bolças desde o magnifico voile de 240 reis o covado atê a mais fina seda, e desde o excel'ente brim de 800 réis a vara a mais fina cazemira.

> > Viva a Festa das Neves A' LOJA DAS EMPANADAS, .

## Respeitavel Publico DA-SE AMOSTRAS 51RUA MACIEL PINHEIRO 51

# ATTENÇÃO

José Joaquim dos Santos Lima, das como em obras velkas; paga por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANNADAS 51-RUA MACIEL PINHEIRO 51

lende-so a casa sita a rua do Fogo nº 49, em perfeito estado, quem quizer dirija-se a mesma.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HER-DEIROR DE J. R. DA COSTA.